

四元.....	200,000枚	\$ 4,00	200 000
四元五角.....	200,000枚	\$ 4,50	200 000
六元	200,000枚	\$ 6,00	200 000
含面額十四元郵票之小型張.....	200,000枚	Bloco com selo de \$ 14,00.....	200 000

二、該等郵票印刷成五萬張小版張，其中一萬二千五百張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自二零二四年五月十七日起生效。

二零二四年二月二十七日

行政長官 賀一誠

2. Os selos são impressos em 50 000 folhas miniatura, das quais 12 500 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 17 de Maio de 2024.

27 de Fevereiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 39/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二四年四月二十三日起，發行並流通以「號角報創刊七十五周年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元五角.....	200,000枚
四元.....	200,000枚
含面額十四元郵票之小型張.....	200,000枚

二、該等郵票印刷成五萬張小版張，其中一萬二千五百張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自二零二四年四月二十三日起生效。

二零二四年二月二十八日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 39/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 23 de Abril de 2024, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «75 Anos do Jornal O Clarim», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,50	200 000
\$ 4,00	200 000
Bloco com selo de \$ 14,00.....	200 000

2. Os selos são impressos em 50 000 folhas miniatura, das quais 12 500 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 23 de Abril de 2024.

28 de Fevereiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.